



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** CNPJ -04.207.638/0001-59 FAX: (54) 3338 - 9167

PROCESSO Nº 2022.003/0009

MODALIDADE Convite nº 2/2022 TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO".

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu departamento de Compras e Licitações, sito na rua Venezuela, 285, nesta cidade, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsegüentes, nos seguintes termos:

1. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

DATA: 16/03/2022

HORÁRIO: 09:30h (Nove Horas e Trinta Minutos)

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO

2. DO OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto, a aquisição de Material Odontológico para a Unidade Básica de Saúde, conforme anexo I, deste Edital:

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Tio Hugo reserva-se o direito de adquirir apenas parte dos materiais ou rejeitar tudo desde que haja conveniência para seus serviços.
- 2.3 A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, no envelope nº 01 - Documentação, juntando declaração assinada contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Inclusive da Dívida Ativa da



Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

União), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante.

- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da lei Federal nº 12.440/2011 e a resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- e) Apresentação do Alvará Sanitário Estadual ou Municipal vigente;
- f) Declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, conforme anexo.
- g) Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo anexo.
- h) Declaração de desistência de Prazo recursal se considerada habilitada, referente à fase da habilitação. (ESTE ITEM NÃO É OBRIGATÓRIO, É OPCIONAL). Serve somente para agilzar o andamento da licitação caso a empresa não se faça presente no ato de abertura dos envelopes. (modelo constante no Anexo).
- 3.2. Os documentos constantes no item 3.1, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou funcionário do Município ou órgão da imprensa oficial, os extraídos via internet ficarão sujeitos a sua comprovação pela Administração.
- 3.3. Caso não se faça presente o representante legal da Empresa convidada, automaticamente será designado uma nova data para a abertura do envelope nº 02.

4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, sugere-se que a proposta seja datilografada ou impressa, assinada pelo proponente legal ou seus procuradores constituídos, isentas de entrelinhas, emendas, rasuras ou ressalvas, obrigatoriamente entregue em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, de modo a resguardar o sigilo do seu conteúdo; contendo, nas suas partes externas, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TIO HUGO LICITAÇÃO Nº 002/2022 MODALIDADE - CARTA CONVITE ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)

52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AO MUNICÍPIO DE TIO HUGO LICITAÇÃO Nº 002/2022 MODALIDADE - CARTA CONVITE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)

4.2. Envelope nº 01 deverá conter:

A documentação constante no item 3.1.

4.3. O envelope nº 02 deverá conter:

Proposta Financeira, nos termos do presente edital, conforme planilha de preço unitário e total.

Prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias, em caso de omissão, será considerado 60 (sessenta) dias.

5. DO JULGAMENTO

- a) O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o Menor Preço por Item, pois esta licitação é do tipo Menor Preço por Item.
- b) Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
- c) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, no dia da abertura e julgamento, estando os licitantes convocados previamente.

6. DOS RECURSOS

6.1.Em todas as fases da presente licitação, serão observados as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigéssimo) dia útil, após a entrega dos materiais e fiscalizados pela Secretaria Municipal da Saúde com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5.º da Lei nº 8.666/93, e o prazo para entrega será de no máximo 15 dias úteis, após homologação do Prefeito, assinatura do contrato e autorização de entrega.

8. DOS PRAZOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 8.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração abrirá prazo de 05 (cinco) dias, convocando o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 de Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item 8.1.

8.3 - Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas demais condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízos da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% do valor do contrato e mais, a critério da administração, a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

9. PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato e no presente Edital sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 9.2. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Tio Hugo pelo prazo máximo de 02(dois) anos e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- 9.3. A multa, sem prejuízo de outras sanções, será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes termos:
- I 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar a contrato, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação:
- II 0,3 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, até o sexagésimo dia, em caso de atraso na entrega do objeto, o que será considerado como inadimplemento parcial do contrato;
- III 18% (dezoito por cento) sob o valor total do contrato, após o sexagésimo dia de atraso na entrega do objeto, a título de cláusula penal, sem prejuízo de outras penalidades, o que será considerado como inadimplemento total to contrato.;
- 9.4. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
- 9.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 9.6. As multas constantes dos sub-itens II e III do item 9.3, poderão deixar de ser aplicadas caso a empresa licitante comprove nos autos do procedimento licitatório os motivos do atraso da entrega do objeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das condições do presente Edital, será tida como inexistente toda e qualquer colocação ou inserção que difere ao edital, sendo aproveitado as demais informações existentes.
- 10.2. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

recebimento.

- 10.3. Não serão admitidas, por qualquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 10.4. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar os contratos, as licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.
- 10.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação, os participantes retardatários.
- 10.6. Os preços já deverão estar onerados dos impostos e deduzidos de eventuais descontos ou vantagens...
- 10.7. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 - Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 - Saúde para todos:

ATIVIDADE: 2040 - Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 - Material de Consumo

10.8. Maiores informações serão prestadas aos interessados nos horários 8:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Prefeitura Municipal, fones (54) 3338-9167 ou 9168.

Tio Hugo/RS, 4 de Março de 2022.

GILSO PAZ PRÉFEITO MÚNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANCONVITE Nº 2/2022

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

							ragilia 2 de 2
Fornecedor: Endereço: CNPJ: E-mail:		: Número: Cidade: UF: Insc. Estadual: Fone: Validade da Proposta≾0 dias					
			Favor	cotar os preços para fornecimento dos mate	riais/serviços abaixo espe	ecificados:	
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
16		20,00	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3168F Valor de Referência: 9,95000			
_ 17		20,00	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118F Valor de Referência: 9,95000			
18		20,00	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195F Valor de Referência: 6,00000			
19		1,00	KIT	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-CIMENTAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO) Valor de Referência: 65,00000			(BA COLOMBONIO) A STATE OF THE
20		50,00	PAC	COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS (500 UNIDADES P/ PACOTE) Valor de Referência: 40,00000			
21		2,00	FR	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PENGHAWARDJAMBI, EUGENOL E TIMOL (10 GRAMAS) Valor de Referência: 95,00000			
22		10,00	FR	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS (FRASCOS C/ 50 ML) Valor de Referência: 80,00000			
_23		40,00	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO (1 LITRO) Valor de Referência: 39,00000			
24		30,00	UN	ENHANCE EM CHAMA Valor de Referência: 150,00000			
25		30,00	UN	ENHANCE EM DISCO Valor de Referência: 150,00000			
26		100,00	UN	ESCOVA ROBSON BRANCA MACIA PLANA Valor de Referência: 3,00000			
27		3,00	CX	FIO DE SUTURA (45CM) MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA MONTADA (2,0CM) 3/8cti (CÍRCULO TRIANGULAR) CX. COM 24 LIND			

Em.	/	'	1

Valor de Referência: 60,00000





ESTADO DO RIO GRAICONVITE Nº 2/2022

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 1 de 4

		:		Número: Ci Insc. Estadual: Validade da Pro		one:	UF:
			Favor	cotar os preços para fornecimento dos materiai	is/serviços abaixo es	specificados:	
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1		10,00	FR	ADESIVO COM 6 ML Valor de Referência: 117,47000			
2		30,00	GAL	AGUA DESTILADA (5 LITROS) Valor de Referência: 16,95000			
3		5,00	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G 23MM-ADULTO (CX. COM 100 UND). Valor de Referência: 54,95000			
4		3,00	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G 12MM-ODONTOPEDIATRIA (CX. COM 100 UND). Valor de Referência: 54,95000			
5		50,00	LT	ALCOOL 70% LT Valor de Referência: 9,00000			
6		15,00	CX	ANESTESICO NOVOCOL Valor de Referência: 80,00000			
7		1,00	CX	ANESTÉSICO S/ VASO CONSTRITOR (CX. C/ 50 UND) Valor de Referência: 190,00000			
8		20,00	UN	ANESTESICO TOPICO GEL Valor de Referência: 15,00000			
9		10,00	UN	BABADOR PLÁSTICO ADULTO (NÃO DESCARTÁVEL) COM VELCRO P/ FECHAMENTO NO PESCOÇO. Valor de Referência: 20,00000			
10		15,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1032 Valor de Referência: 9,95000			
11		15,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1033 Valor de Referência: 9,95000			
12		15,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1034 Valor de Referência: 9,95000			
13		15,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1014 Valor de Referência: 9,95000			
14		15,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1015 Valor de Referência: 9,95000			
15		15,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1016 Valor de Referência: 9,95000			

r /	/	CONDIÇÕES
Em,/		Vide ED





ESTADO DO RIO GRAI**CONVITE Nº 2/2022**

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 3 de 4

Fornecedor: Endereço: CNPJ: E-mail:			Número: Cidade: Insc. Estadual: Fone: Validade da Proposta:60 dias				
			Favor	cotar os preços para fornecimento dos materia	is/serviços abaixo es	pecificados:	
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
28		20,00	FR	FLÚOR TÓPICO NEUTRO (200ML) Valor de Referência: 5,00000			
29		10,00	KIT	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ RESTAURAÇÃO (PÓ-10G+LÍQUIDO-8ML COR A2 Valor de Referência: 120,00000			
30		5,00	UN	LIMA ENDODÔNTICA N.15 Valor de Referência: 60,00000			
31		5,00	UN	LIMA ENDODÔNTICA N.20 Valor de Referência: 60,00000			
32		5,00	UN	LÍQUIDO FIXADOR DE RADIOGRAFIA Valor de Referência: 12,00000			
33		5,00	UN	LIQUIDO REVELADOR DE RADIOGRAFIA Valor de Referência: 12,00000			
34		50,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 35,00000			
35		80,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 35,00000			
_ ⁾⁶		50,00	CX	LUVA TAMANHO PP (CX COM 100 UNIDADES) Valor de Referência: 35,00000			
37		50,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS - CX C/ 50 UNIDADES Valor de Referência: 25,00000			
38		5,00	РОТ	OBTURADOR PROVISÓRIO NORMAL (25 GRAMAS) Valor de Referência: 15,00000			
39		10,00	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO Valor de Referência: 25,00000			
40		1,00	FR	PARAMONOCLOROFENOR CANFORADO (20) Valor de Referência: 15,00000			

Em.	/ /	CONDIÇÕES DIVERSAS
Em, _		Vide EDITAL





ESTADO DO RIO GRANCONVITE Nº 2/2022 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 4 de 4

Fornecedor: Endereço: CNPJ: E-mail:			Número: Cidade: Insc. Estadual: Fone: Validade da Proposta:60 dias				
			Favor	cotar os preços para fornecimento dos materia	is/serviços abaixo esp	ecificados:	
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
41		10,00	BG	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA COM 90 GR) Valor de Referência: 9,00000			
42		20,00	UN	PELÍCULA RADIOGRÁFICA Valor de Referência: 190,00000			
43		10,00	BG	REZINA FOTOPOLIMERIZAVEL P60A3 Valor de Referência: 60,00000			
44		10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P60 B2 Valor de Referência: 60,00000			
45		10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A2 Valor de Referência: 95,00000			
46		10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3 Valor de Referência: 95,00000			
47		10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 B2 Valor de Referência: 95,00000			
48		200,00	PAC	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE C/ 100 UND Valor de Referência: 3,00000			
49		20,00	UN	SONDA EXPLORADORA N.5 Valor de Referência: 15,00000			(A)
50		2,00	PAC	SUGADORES PLASTICO ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL C/ 20 UND Valor de Referência: 35,00000			
51		50,00	PAC	SUGADORES PLASTICO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL C/ 40 UND Valor de Referência: 10,00000			
52		5,00	ENV	TIRA ABRASIVA P/ AMÁGAMA 4 MM (ENVELOPE COM 12 UND) Valor de Referência: 9,00000			
53		1,00	FR	TRICRESOL FORMALINA (10ML) Valor de Referência: 8,00000			
54		10,00	KIT	VERNIZ FLUORETADO Valor de Referência: 35,00000			100
	•					TOTAL	

	CONDIÇÕES DIVERSAS
-	Vide EDITAL

Em, ___/___/





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CONVITE Nº 002/2022

COTAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO.

DATA DE RECEBIMENTO: / /

Declaro que recebi o conteúdo integral constante do Convite nº 002/2022, e que esto ciente das condições nela subscritas.
Se o mesmo não estiver interessado em participar desta licitação, é favor deixa declarado neste documento o seu desinteresse, devolvendo o protocolo e o Edital.

Nome e Carimbo da Empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A EMPRESA	, CNPJ nº	, inscrita no
A EMPRESA		
	, poπador da Ca e do CPE nº	arteira de Identidade nº
sob as sanções administrativa presente data, é considerada:	is cabíveis e sob pena da	a lei, que esta empresa, na
		i Complementar nº 123/2006; e Inciso II, Art. 3º da Lei
DECLARA ainda que a parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Co		las vedações constantes do dezembro de 2006.
		dede 2022.
Representante Legal	Con	tador e nº CRC

OBS: A declaração acima deverá ser assinada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N º 02/2022

A empresa nº e ciente do prazo recursal inciso I, alínea "A" da Le habilitada, vem por meio de licitatório, permitindo de ime	ei 866/93 e suas alter e seu representante lega	data ao ato de ab relativos à fase ações), se cons al, recusá-lo para	habiltatória (art. derada devidame fins do procedime	109, ente
		_de	de 20	D 22 .
Nome	e e Assinatura do Repr	esentante Legal		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(modelo de declaração de empregador pessoa jurídica)

DECLARAÇÃO

Referente Convite n° 002/2022
, inscrita no CNPJ sob nº, por
intermédio de seu(sua) representante legal, Sr.(a), portador(a) da
carteira de identidade nº e do CPF n°, DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo
plenamente ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.
RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
() Sim.
() Não.
(OBS: Assinalar a <u>situação</u> da ressalva acima)
Data://
Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº **** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Convite nº 002/2022. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2022.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigéssimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de R\$ ***************************, itens:

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 002/2022.

QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

52





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 - Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 - Saúde;

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 - Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 - Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 - Material de Consumo

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, ** de **** de 2022.

Contratada

TESTEMUNHAS:	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO
CONTRATADO: ********
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, conforme pedido da Secretaria Municipal da Saúde e processo Licitatório modalidade Carta Convite nº 002/2022.
TOTAL: R\$ *****

GILSO PAZ Prefeito Municipal